



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Comissão Julgadora de Concurso Público e Processo Seletivo Docente do IARTE

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E, Sala 130 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4424 - secretaria@iarte.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEPI Nº 58/2026

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Artes - IARTE, área: Teatro, subárea: Atuação & Corpo.

TEMA SORTEADO:

1.5.9. Prova realizada em 28/07/2026 — Procedimentos técnico-poéticos de atuação voltados para o audiovisual e os ambientes de redes sociais.

1.5.4. Prova realizada em 29/07/2026 — O corpo-voz em suas intersecções nas teatralidades e performatividades contemporâneas.

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

Aspectos gerais:

- Domínio teórico-conceitual do tema sorteado, com exposição adequada dos conceitos centrais, correção conceitual ao longo da aula e articulação explícita com, no mínimo, dois referenciais teóricos do campo das Artes Cênicas.
- Articulação entre teoria, prática e pesquisa artística, evidenciada por ao menos um procedimento prático diretamente derivado ou fundamentado em referencial teórico citado, com demonstração, por meio de exemplo ou exercício conduzido em aula, da aplicação do conceito exposto.
- Atualização bibliográfica e articulação com a produção contemporânea da área, com citação de referência bibliográfica e menção explícita a artista(s), grupo(s), obra(s) ou movimento(s) da cena contemporânea relacionados ao tema sorteado.
- Apresentação de plano de aula completo, contendo especificidades (tema, público, momento do curso), objetivo geral, objetivos específicos, conteúdo/programa, metodologia, procedimentos avaliativos e referências bibliográficas, com coerência verificável entre objetivos, conteúdos e referências, e exequibilidade nas condições de tempo e infraestrutura da prova.
- Adequação e coerência da abordagem metodológica aos objetivos declarados, aos estudantes de ensino superior e ao perfil da vaga pleiteada (atuação e corpo), com enunciação, no início da aula, da estrutura e das etapas a serem percorridas, emprego de dinâmicas de participação ativa dos estudantes e, quando cabível, uso de recurso didático, audiovisual ou demonstração prática coerente com o conteúdo.
- Organização lógica da exposição e gestão do tempo, com sequência correspondente à ordem prevista no plano de aula, cumprimento do intervalo regulamentar de 40 a 50 minutos e realização efetiva de todas as etapas previstas (introdução, desenvolvimento e síntese/fechamento).
- Verificação de aprendizagem e interação pedagógica, mediante perguntas, diálogo ou dinâmica de checagem de compreensão dirigida à turma, incorporação verificável das respostas dos estudantes ao encaminhamento da aula e reserva de momento de síntese e/ou fechamento nos minutos finais.
- Comunicação oral e uso da linguagem própria ao campo das Artes Cênicas, com emprego consistente de terminologia técnica da área e exposição compreensível.
- Contextualização com a cena contemporânea, por meio de exemplo(s), caso(s) ou experiência(s) diretamente incorporado(s) ao desenvolvimento do conteúdo — e não apenas citado(s) a título ilustrativo —, articulado(s) aos referenciais teóricos e aos objetivos declarados no plano de aula.

Aspectos específicos para cada um dos dois temas sorteados:

- No tema 1.5.9, abordagem dos procedimentos técnico-poéticos da atuação voltados para o audiovisual e os ambientes de redes sociais, contemplando as especificidades da atuação diante da câmera, da performatividade digital, da mediação tecnológica, da construção da presença cênica em ambientes audiovisuais e digitais, bem como das transformações nos processos de criação, produção, circulação e recepção das práticas artísticas contemporâneas.
- No Tema 1.5.4, abordagem integrada das relações entre corpo e voz como dimensões constitutivas da atuação, contemplando concepção(es) de treinamento, presença, escuta, corporeidade, vocalidade e performatividade, articuladas às teatralidades, aos processos de criação e às práticas performativas, nas perspectivas da contemporaneidade.

PROFA. DRA. RENATA BITTENCOURT MEIRA
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 58/2026 – IARTE
Portaria nº 2924 de 29 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bittencourt Meira, Presidente**, em 10/08/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7581565** e o código CRC **4E8EE34A**.